

Comissão de Cidadania e Direitos Humanos - CCDH

Requerimento Nº ... de 2003

(Dep. Pompeo de Mattos)

Requer a realização Audiência Pública para debater a situação dos integrantes do 20º Contingente do Batalhão de Suez, que participaram de Missão no período da Guerra dos Seis Dias, ocorrida em junho de 1967, no Oriente Médio.

Senhor Presidente

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública para debater as reivindicações dos integrantes do 20º Contingente do Batalhão de Suez, que participaram de Missão no período da Guerra dos Seis Dias, ocorrida em junho de 1967, no Oriente Médio.

Justificativa

Os voluntários e militares que combateram nas campanhas do Prata (Guerra de Oribe e Rosas – 1850) e na guerra do Paraguai (1866/1870) tiveram reconhecidos e assegurados os direitos a uma pensão vitalícia, concedida pelo Decreto-Lei nº 1. 544, de 25 de agosto de 1939.

Os heróicos pracinhas que participaram da campanha da Itália (1939/1945), merecidamente, também, tiveram assegurados o direito a percepção de uma pensão especial, prevista no art. 53, do ADCT, da Carta Magna de 1988, regulamentado pela Lei nº 8. 059/90.

Logo, verifica-se que a finalidade social dessa legislação sempre esteve voltada ao amparo do cidadão, que com risco da própria vida, lutou para assegurar a soberania nacional, elevando o nome do Brasil no âmbito internacional, tornando-o respeitado por seus méritos e glórias.

Há muito, os militares do 20º Contingente do Batalhão de Suez, reivindicam tratamento semelhante. Afinal, foram designados para participar de missão internacional de paz, que por um agravamento das condições do Oriente Médio, desembocou na Guerra dos Seis Dias, deixando aqueles jovens brasileiros sob fogo cruzado dos beligerantes. No desenrolar da Guerra dos Seis Dias vários combatentes brasileiros foram feridos, e a totalidade dos sobreviventes, ainda hoje, apresentam diagnóstico positivo de patologias, muitas destas comumente chamadas de neuroses de guerra.

Dessa forma, se apresenta como um imperativo de justiça, que o Governo brasileiro reconheça o direito desses militares dando a eles,

tratamento semelhante aos dispensados à ex-combatentes da 2ª Guerra Mundial.

Com esse intuito já tramitaram nesta Casa, pelo menos, 2 projetos de lei, que foram rejeitadas, com argumentos baseados em ponderações e pareceres fornecidos pelo Exército. Assim, entendo que o melhor caminho para este assunto é realizar um debate com todas as partes envolvidas, ou seja, promover uma audiência pública, no âmbito desta Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, com a presença de representantes do 20 Contingente do Batalhão de Suez e representantes do Poder Executivo. Certamente, com o debate inédito sobre o tema, chegaremos a um bom termo.

Sala das Sessões, 1º de outubro de 2003.

POMPEO DE MATTOS
DEPUTADO FEDERAL
P D T – R S